



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23147.005111/2025-18

ELETRÔNICO

Cadastrado em 30/06/2025



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
REI - DIRETORIA DE IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA INOVAÇÃO	cidadedainovacao@ifes.edu.br	11023729
Assunto do Processo: 052.221 - DESPESA CORRENTE		
Assunto Detalhado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DE SISTEMA DE INCÊNDIO PARA APROVAÇÃO DE ALVARÁ DEFINITIVO PARA O ANO DE 2025.		
Unidade de Origem: REI - DIRETORIA DE IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA INOVAÇÃO (11.02.37.29)		
Criado Por: DENNIS CAZELI FERREIRA		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
30/06/2025	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)		
01/07/2025	REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO (11.08)		
01/07/2025	REI - GABINETE DA REITORIA (11.10)		
01/07/2025	REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO (11.08)		
02/07/2025	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)		
02/07/2025	REI - COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS (11.02.37.11.04.06)		

SIPAC Copyright © 2005-2025 UFRN | Ifes - Diretoria de Tecnologia da Informação - (27) 3357-7500 | ifes-sipac02.sipac02

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ifes.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](https://sipac.ifes.edu.br/public)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA INOVAÇÃO



OFÍCIO Nº 7/2025 - REI-DICIDINOVA (11.02.37.29)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 30 de junho de 2025.

À
Diretoria de Administração
Sr. Vitor Loyola Prest

Assunto: Solicitação de Contratação de Serviço para Adequação do Sistema de Incêndio e Obtenção de Alvará

Prezado,
Venho, por meio deste, solicitar a esta Diretoria a contratação de empresa especializada para a **adequação do sistema de prevenção e combate a incêndios** e a **obtenção do alvará de funcionamento junto ao Corpo de Bombeiros** e demais órgãos competentes, referente às instalações da **Cidade da Inovação**.

Tal medida se faz necessária para garantir o cumprimento das normas de segurança vigentes, bem como para assegurar o regular funcionamento das atividades no referido espaço. A ausência do alvará pode comprometer o andamento de projetos e eventos previstos, além de representar risco à integridade física de colaboradores, visitantes e ao patrimônio público.

Solicitamos, portanto, a abertura dos trâmites administrativos cabíveis para a contratação dos serviços, com a devida urgência.

Certos da atenção de Vossa Senhoria, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 30/06/2025 19:25)

DENNIS CAZELI FERREIRA

DIRETOR - TITULAR

REI-DICIDINOVA (11.02.37.29)

Matrícula: 2650431

Processo Associado: 23147.005111/2025-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2025, tipo: OFÍCIO, data de emissão: 30/06/2025 e o código de verificação: d683857c55

Número do Documento de Formalização da Demanda: 135/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CIDADE DA INOVAÇÃO	31/12/2025 00:00	158151	DENNIS CAZELI FERREIRA
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de Serviço de Adequação de Sistema de Incêndio.			
Justificativa da prioridade			
Em virtude da exigência legal.			

2. Justificativa de Necessidade

Considerando o Termo de Posse recebido pelo Ifes da Superintendência do Patrimônio da União, dos Galpões do IBC, onde está sendo implantada a Cidade da Inovação.

Considerando que o Pólo de Inovação do Ifes, a Pró-Reitoria de Extensão e o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), já estão funcionando no local e que a Gestão do Ifes tem em seu planejamento a intenção de ocupação gradual de toda a área.

Tendo em vista que o imóvel possui alvará provisório de sistema de combate a incêndio junto ao Corpo de Bombeiros, faz se necessária a contratação, de empresa especializada na adequação de todo o sistema de incêndio avaliação das necessidades para a obtenção da licença definitiva, conforme este Termo de Referência.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de manutenção e reparo de produtos fabricados de metal, maquinaria e equipamentos	Manutenção de sistemas de proteção contra incêndio	1,00	18.000,00	18.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DENNIS CAZELI FERREIRA

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Em virtude da necessidade de atendimento a legislação vigente.	DENNIS CAZELI FERREIRA	30/06/2025 19:01
2 Em virtude da necessidade de atendimento a legislação vigente.	DENNIS CAZELI FERREIRA	30/06/2025 18:59

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 6/2025 - REI-DICIDINOVA (11.02.37.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/06/2025 19:25)

DENNIS CAZELI FERREIRA

DIRETOR - TITULAR

REI-DICIDINOVA (11.02.37.29)

Matrícula: 2650431

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2025, tipo:
DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, data de emissão: 30/06/2025 e o código de
verificação: **c3eb7d13d1**

Termo de Referência 44/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
44/2025	158151-IFES INST FED DE EDUC CIEN E TEC DO ESP SANTO	DENNIS CAZELI FERREIRA	30/06/2025 19:19 (v 2.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		23147.005111/2025-18

1. Contratação

DO OBJETO

DESCRIÇÃO GERAL
Contratação de empresa para prestação de serviço de adequação de sistema de incêndio para aprovação de alvará definitivo para o ano de 2025.

DA JUSTIFICATIVA

SEQ.	JUSTIFICATIVA
01	Considerando o Termo de Posse recebido pelo Ifes da Superintendência do Patrimônio da União, dos Galpões do IBC, onde está sendo implantada a implantação da Cidade da Inovação. Considerando que o Pólo de Inovação do Ifes, a Pró-Reitoria de Extensão e o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), já estão funcionando no local e que a Gestão do Ifes tem em seu planejamento a intenção de ocupação gradual de toda a área. Tendo em vista que o imóvel possui alvará provisório de sistema de combate a incêndio junto ao Corpo de Bombeiros, faz se necessária a contratação, de empresa especializada na adequação de todo o sistema de incêndio avaliação das necessidades para a obtenção da licença definitiva, conforme este Termo de Referência.

DO DETALHAMENTO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.
1	Serviço de adequação de sistema de incêndio com: - Emissão de laudo; - Substituição de extintores, mangueiras, bicos e adaptadores; - Revisão e manutenção em central de alarme; - Revisão e manutenção nas bombas d'água; - Elaboração de documentos e pagamentos de taxas solicitados pelo Corpo de Bombeiros e CREA; - Assessoria técnica em todo o processo e em visita do CBMES. Obs.: Obrigatória a visita técnica para a realização da proposta.	Serviço	1

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO

CONDIÇÕES	DESCRIÇÃO
Local da execução:	Os serviços deverão ser executados no local citado acima. a) Os serviços serão recebidos <u>Provisoriamente</u>, com recebimento do responsável pela solicitação, mediante recibo no verso do documento fiscal; b) Os serviços serão recebidos <u>Definitivamente</u>, pelo solicitante, que verificará se os requisitos foram cumpridos, para atestar o documento fiscal.
Prazo para início da execução:	No prazo máximo de 10 dias a contar do recebimento da Nota de Empenho.
Prazo para substituição e equipamento, se necessário:	Caso necessário algum reparo no serviço esse deverá ocorrer no prazo de 48 horas

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

SEQ.	OBRIGAÇÕES
------	------------

01	Executar os serviços dentro do prazo proposto e com as especificações contidas nesse Termo de Referência.
----	---

DAS OBRIGAÇÕES DO IFES

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	Cumprir fielmente, além da legislação aplicável, todas as demais disposições previstas no Termo de Referência;
02	Empenhar os recursos necessários para o pagamento ao fornecedor.
03	Efetuar o recebimento do equipamento, verificando se está em conformidade com o solicitado.
04	Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do serviço, qualquer irregularidade prevista.

DAS PENALIDADES

Na hipótese de descumprimento, por parte da CONTRATADA, quanto aos prazos de entrega dos

serviços, inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos

legais pertinentes serão a ela aplicadas segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes sanções:

INFRAÇÃO		
SEQ.	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do termo de referência, contrato, ou instrução do fiscalizador, não previstos nesta tabela, que não acarrete prejuízos ao Ifes, por ocorrência.	1
2	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do termo de referência, contrato, ou instrução do fiscalizador, não previstos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por ocorrência, limitada sua aplicação a 02 (dois) ocorrências .	2

3	Deixar de cumprir o prazo para a entrega do material ou execução do serviço, por dia, limitada sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias . Após esse prazo será considerado inexecução total ou parcial do contrato conforme o caso.	2
4	Inexecução total do contrato.	3
5	Inexecução parcial do contrato.	4

GRAU	SANSÃO CORRESPONDENTE
1	Advertência por escrito
2	Multa moratória de 0,5% por dia sobre o valor total do material entregue com atraso.
3	Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, bem como a aplicação da penalidade de Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Ifes, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
4	Multa compensatória de 20% (vinte por cento) aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida, sem prejuízo das demais cominações legais.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE PAGAMENTO

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	O pagamento será efetuado diretamente na conta corrente da CONTRATADA até o 10º (décimo) dia útil contado da entrega total da solicitação acompanhado dos documentos fiscais, ou da regularização de pendência que impossibilite o pagamento, na forma estatuída no artigo 63, da Lei nº. 4.320/64;
02	Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver encargo pendente de resolução por parte da CONTRATADA, em virtude do contrato. Quando houver obrigação financeira em virtude do contrato, esta será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, ou cobrado judicialmente.

DISPOSIÇÕES GERAIS

--	--

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	O não cumprimento do disposto neste termo, implicará a aplicação das penalidades cabíveis consoante ao que dispõe na legislação;
02	Fica assegurado à contratante o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
03	Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o IFES não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DENNIS CAZELI FERREIRA

Membro da comissão de contratação



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 4/2025 - REI-DICIDINOVA (11.02.37.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/06/2025 19:25)

DENNIS CAZELI FERREIRA

DIRETOR - TITULAR

REI-DICIDINOVA (11.02.37.29)

Matrícula: 2650431

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 4, ano: 2025, tipo: **TERMO DE REFERÊNCIA**, data de emissão: 30/06/2025 e o código de verificação: **e059c05d5e**



Para: INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

ORÇAMENTO RENOVAÇÃO ALVARÁ CBMES

Contratação de empresa para prestação de serviço de renovação de alvará junto ao corpo de bombeiros militar

OBJETO:

- Emissão de laudos dos sistemas : SPDA, ALARME, SHP, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
Manutenção de todos os sistemas: sistemas : SPDA, ALARME, SHP, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Elaboração de documentos e pagamentos de taxas solicitados pelo Corpo de Bombeiros e CREA; - Assessoria técnica em todo o processo e em visita do CBMES.

OBS: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR : R\$ 19.500.000,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Vila Velha ES, 20 de junho de 2025

Atenciosamente,

FS MATERIAIS E SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Cnpj: 30.322.458/0001-28

AV CAPIXABA – 27 -DIVINO ESPIRITO SANTO – VILA VELHA – ES
EMAIL: fs.fornecimentoeservicos@hotmail.com

Para: INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

ORÇAMENTO RENOVAÇÃO ALVARÁ CBMES

Contratação de empresa para prestação de serviço de renovação de alvará junto ao corpo de bombeiros militar

OBJETO:

- Emissão de laudos dos sistemas : SPDA, ALARME, SHP, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Manutenção de todos os sistemas: sistemas : SPDA, ALARME, SHP, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

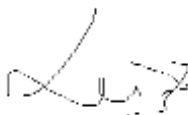
Elaboração de documentos e pagamentos de taxas solicitados pelo Corpo de Bombeiros e CREA; - Assessoria técnica em todo o processo e em visita do CBMES.

OBS: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR : R\$ 21.000.000,00 (vinte e um mil)

18 de junho de 2025

Atenciosamente,



IDEAL SISTEMAS E PRESTACAO DE SERVICOS
NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.006.158/0001-10



EMPRESA CREDENCIADA

Santa Maria de Jetibá-ES, 20 de Maio de 2025

Para: INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

ORÇAMENTO RENOVAÇÃO ALVARA CBMES

Contratação de empresa para prestação de serviço de renovação de alvará junto ao corpo de bombeiros militar

OBJETO:

- Emissão de laudos dos sistemas : SPDA, ALARME, SHP, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
- Manutenção de todos os sistemas: sistemas : SPDA, ALARME, SHP, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
- Elaboração de documentos e pagamentos de taxas solicitados pelo Corpo de Bombeiros e CREA; - Assessoria técnica em todo o processo e em visita do CBMES.
- RECARGA DE TODOS OS EXTINTORES

OBS: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR : R\$ 18.000,00 (dezoito mil)

Atenciosamente,

SÃO JOSE EXTINTORES E INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO LTDA

Rua Florecio Augusto Berger – 1840- São Luiz – Santa Maria de Jetibá- ES – CNPJ 30.121.681/0001-07
CEP: 29.645.000 – Tel- (0xx27) 9944 - 8311
Email: saojose_incendio@yahoo.com



PROPOSTA Nº 7/2025 - REI-DICIDINOVA (11.02.37.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/06/2025 19:25)

DENNIS CAZELI FERREIRA

DIRETOR - TITULAR

REI-DICIDINOVA (11.02.37.29)

Matrícula: 2650431

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2025, tipo:
PROPOSTA, data de emissão: 30/06/2025 e o código de verificação: **ec6c86622c**

RESUMO

ESTIMATIVA DE PREÇOS										
ITEM	UNIDADE	QUANT	FS MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA		IDEL SISTEMAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		SÃO JOSÉ EXTINTORES E INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO		MENOR VALOR UNIT	VALOR TOTAL
			Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total		
1	UNIDADE	1	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL									R\$ 18.000,00	

Informo que o MENOR VALOR TOTAL encontrado para o atendimento à solicitação constante do presente processo é de R\$ 18.000,00, e que a estimativa foi calçada junto a fornecedores.

Em, 30/06/2025.

Dennis Cazeli Ferreira



PLANILHA Nº 7/2025 - REI-DICIDINOVA (11.02.37.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/06/2025 19:25)

DENNIS CAZELI FERREIRA

DIRETOR - TITULAR

REI-DICIDINOVA (11.02.37.29)

Matrícula: 2650431

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2025, tipo:
PLANILHA, data de emissão: 30/06/2025 e o código de verificação: **cb646ddbef**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



DESPACHO Nº 714/2025 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 01 de julho de 2025.

À Pró-Reitoria de Administração e Orçamento

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação de contratação de empresa para adequação de sistema de incêndio, informo que há viabilidade para o atendimento da demanda, com a consequente realização da despesa por meio de Dispensa de Licitação, conforme previsto no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, solicito que seja atestada a disponibilidade orçamentária para atendimento, no valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 01/07/2025 10:34)

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

Processo Associado: 23147.005111/2025-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **714**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **01/07/2025** e o código de verificação: **988504f3e2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 203/2025 - REI-PROAD (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 01 de julho de 2025.

Ao Magnífico Reitor,

Sr. Jadir José Pela,

Solicitamos a Vossa Senhoria a devida autorização para o atendimento à solicitação contida no presente processo administrativo, informando ainda que a despesa ocorrerá a conta do:

Programa de Despesa: 231763

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 1000

PI: F20RLP01REP

Valor: R\$ 18.000,00

Att,

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 01/07/2025 11:26)

LEZI JOSE FERREIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REI-PROAD (11.08)

Matrícula: 270181

Processo Associado: 23147.005111/2025-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **203**, ano: **2025**, tipo: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, data de emissão: **01/07/2025** e o código de verificação: **c8ba777975**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - GABINETE DA REITORIA



DESPACHO Nº 1226/2025 - REI-GAB (11.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 01 de julho de 2025.

À Pró-Reitoria de Administração e Orçamento

Assunto: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Adequação de Sistema de Incêndio.**

Senhor Pró-Reitor,

Considerando o constante no presente processo, informo que **APROVO** a realização da despesa no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), referente à contratação de empresa para adequação de sistema de incêndio.

Isto posto, enviamos para os encaminhamentos necessários quanto ao pleito em questão.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 01/07/2025 14:42)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Processo Associado: 23147.005111/2025-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1226, ano: 2025, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 01/07/2025 e o código de verificação: **4d6280943b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



DESPACHO Nº 248/2025 - REI-PROAD (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 02 de julho de 2025.

À Diretoria de Administração;

Prezado Diretor,

Considerando a aprovação da despesa, encaminhamos o processo para as providências necessárias.

Atenciosamente.

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 10:55)

LEZI JOSE FERREIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REI-PROAD (11.08)

Matrícula: 270181

Processo Associado: 23147.005111/2025-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
248, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **02/07/2025** e o código de verificação: **924aca60a5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



DESPACHO Nº 735/2025 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 02 de julho de 2025.

À Coordenadoria de Licitações e Compras

Prezados,

Considerando o ateste de disponibilidade orçamentária do Pró-Reitor de Administração e Orçamento e a autorização do Magnífico Reitor para realização da despesa, solicito que sejam realizadas a verificação da regularidade fiscal e jurídica do fornecedor detentor da proposta mais vantajosa e o posterior lançamento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 13:52)

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

Processo Associado: 23147.005111/2025-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
735, ano: 2025, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **02/07/2025** e o código de verificação: **e16e71800a**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.121.681/0001-07 DUNS®: 916977394
Razão Social: SAO JOSE EXTINTORES E INSTALACOES DE INCENDIO LTDA
Nome Fantasia: SAO JOSE EXTINTORES E INSTALACOES DE INCENDIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/02/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento



CONSULTA SICAF Nº 57/2025 - REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/07/2025 20:32)

SIVAL ROQUE TOREZANI

COORDENADOR - TITULAR

REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

Matrícula: 50087

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 57, ano: 2025,
tipo: CONSULTA SICAF, data de emissão: 03/07/2025 e o código de verificação: 7cdb881f82



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.121.681/0001-07 DUNS®: 916977394
Razão Social: SAO JOSE EXTINTORES E INSTALACOES DE INCENDIO LTDA
Nome Fantasia: SAO JOSE EXTINTORES E INSTALACOES DE INCENDIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/02/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 25.000,00 Data de Abertura da Empresa: 05/04/2018
CNAE Primário: 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

CNAE Secundário 1: 3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E
CNAE Secundário 2: 3329-5/99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO
CNAE Secundário 3: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 4: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 5: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
CNAE Secundário 6: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 7: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 8: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 9: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
CNAE Secundário 10: 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
CNAE Secundário 11: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 12: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 13: 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
CNAE Secundário 14: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 15: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 16: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 17: 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

Dados para Contato

CEP: 29.645-000
Endereço: RUA FLORENCIO AUGUSTO BERGER, 1654 - TERREO. - CENTRO
Município / UF: Santa Maria de Jetibá / Espírito Santo
Telefone: (27) 99448311 Telefone: (27) 99235686
E-mail: SAOJOSE_INCENDIO@YAHOO.COM

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 102.892.277-98
Nome: SINTIA DE OLIVEIRA JACOB ARNSHOLZ

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 102.892.277-98
Nome: SINTIA DE OLIVEIRA JACOB ARNSHOLZ
E-mail: saojose_incendio@yahoo.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 102.892.277-98 Participação Societária: 100,00%
Nome: SINTIA DE OLIVEIRA JACOB ARNSHOLZ
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 26/05/1983
Filiação Materna: ELCI DE OLIVEIRA JACOB
Estado Civil:
CEP: 29.145-750
Endereço: AVENIDA R NAZARE, 4 - CAMPO GRANDE
Município / UF: Cariacica / Espírito Santo
Telefone:
E-mail:



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **SAO JOSE EXTINTORES E INSTALACOES DE INCENDIO LTDA**

CNPJ: **30.121.681/0001-07**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **SAO JOSE EXTINTORES E INSTALACOES DE INCENDIO LTDA**, CNPJ 30.121.681/0001-07, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 20h16min06 do dia 03/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **PUF9.DXI4.NX48.XWYX**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.121.681/0001-07
Razão Social: SAO JOSE EXTINTORES E INSTALACOES DE INCENDIO LTDA
Endereço: RUA FLORENCIO AUGUSTO BERGER 1840 SUBSL / SAO LUIZ / SANTA MARIA DE JETIBA / ES / 29645-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2025 a 19/07/2025

Certificação Número: 2025062022285512120249

Informação obtida em 03/07/2025 20:15:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAO JOSE EXTINTORES E INSTALACOES DE INCENDIO LTDA
CNPJ: 30.121.681/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:23:45 do dia 30/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2025.

Código de controle da certidão: **E6FC.A558.F3F2.F5BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAO JOSE EXTINTORES E INSTALACOES DE INCENDIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.121.681/0001-07

Certidão nº: 37625815/2025

Expedição: 03/07/2025, às 20:13:52

Validade: 30/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAO JOSE EXTINTORES E INSTALACOES DE INCENDIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.121.681/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.121.681/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SAO JOSE EXTINTORES E INSTALACOES DE INCENDIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAO JOSE EXTINTORES E INSTALACOES DE INCENDIO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FLORENCIO AUGUSTO BERGER	NÚMERO 1654	COMPLEMENTO TERREO.
---	-----------------------	-------------------------------

CEP 29.645-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA MARIA DE JETIBA	UF ES
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAOJOSE_INCENDIO@YAHOO.COM	TELEFONE (27) 9944-8311/ (27) 9923-5686
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/07/2025** às **20:13:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

SECRETARIA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 7634/2025

Certifico, para os devido fins que:

SAO JOSE EXTINTORES E INSTALACOES DE INCENDIO LTDA

CPF/CNPJ: **30.121.681/0001-07**

Endereço: **Rua FLORÊNCIO AUGUSTO BERGER Nº1654, TERREO. -
CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA-ES CEP: 29645-000**

Acha-se quites com esta repartição até a presente data ressalvando o direito de cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente à expedição desta Certidão, que decorram descumprimento de disposição, concernentes à incidência e lançamentos de tributos.

Chave de Validação WEB: **86792447**

Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Quinta-feira, 3 de Julho
de 2025

Esta certidão possui validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

RUA Dalmácio Espindula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES - ES CNPJ: 36.388.445/0001-38





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000975332

Identificação do Requerente: CNPJ N° 30.121.681/0001-07

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **03/07/2025**, válida até **01/10/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 03/07/2025.

Autenticação eletrônica: **0023.A33D.34F1.1BCE**





DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Nº 103/2025 - REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/07/2025 20:32)

SIVAL ROQUE TOREZANI

COORDENADOR - TITULAR

REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

Matrícula: 50087

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **103**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**, data de emissão: **03/07/2025** e o código de verificação: **d25aa61bef**